



## Regulamento Prêmio Centro América de Criação Publicitária 2019

### PARTE I – CATEGORIA PROFISSIONAL

#### Objetivo

O Prêmio Centro América de Criação Publicitária possui como finalidade a promoção do mercado publicitário local, estimulando o investimento em criação e produção de comerciais cada vez mais qualificados e **originais**. Ao longo dos anos a premiação rendeu frutos, estabelecendo um novo patamar para os intervalos comerciais tanto em Mato Grosso quanto em Mato Grosso do Sul.

#### 1. Inscrição

Para concorrer em qualquer uma das categorias do Prêmio Centro América de Criação Publicitária, a peça publicitária em vídeo e/ou spot, bem como a peça online, deverá ter sido veiculada pela primeira vez em âmbito local ou regional nas emissoras da Centro América em Cuiabá, Rondonópolis e sua sucursal de Primavera do Leste, Sinop e sua sucursal de Sorriso, Tangará da Serra, e nas rádios Centro América FM de Cuiabá, Rondonópolis, Sorriso, Aragarças e Cáceres, ou nos portais G1 Mato Grosso, GE Mato Grosso e todos sites integrados a Rede em Mato Grosso, no período compreendido entre 01/01/2018 e 31/12/2018.

As inscrições das peças serão totalmente online. As inscrições para as categorias TV, RÁDIO e INTERNET, poderão ser feitas de 8h do dia 01/02/2019 (sexta-feira) até às 18 horas (hora local) do dia 15/03/2019 (sexta-feira).

As inscrições para a categoria **ACADÊMICA** poderão ser feitas de 8h do dia 01/02/2019 (sexta-feira) até às 18 horas (hora local) do dia 15/03/2019 (sexta-feira).

O site para inscrição é [www.premiocentroamerica.com.br](http://www.premiocentroamerica.com.br), sendo cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por inscrição nas categorias TV, RÁDIO e INTERNET. Para a categoria acadêmica, será cobrado o valor de R\$10,00 (dez reais) por inscrição. O referido valor deverá ser depositado na conta do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso.

O responsável pela inscrição deverá aceitar os termos do regulamento e deve, obrigatoriamente, ser um profissional da agência inscrita ou seu representante autorizado, com cadastro em dia na Centro América, mediante:

\* Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos corretamente. **Limite MÁXIMO de 4 pessoas na equipe de criação.** Cada peça inscrita corresponderá a uma ficha de inscrição.

\* Cópia do comercial ou peça inscrita, com claquete. O upload do vídeo ou peça de internet deverá seguir as seguintes configurações:

**Televisão: vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:**

**- Configurações do Vídeo:**

Codec: H.264  
Frame rate: 29.970fps  
Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

**- Configurações do Áudio do Vídeo:**

Codec: AAC  
Bit rate: 128kbps  
Sample Rate: 44100HZ  
Channels: 2 canais

**Rádio:** audios em [MP3 com até 5MB](#):

**- Configurações dos Spots e Jingles Locais e Nacionais:**

Bit rate: 128kbps  
Sample Rate: 44100HZ  
Channels: 2 canais

**Internet:** Banners tem que estar em [GIF, JPG e HTML5 \(zipado\) até 150KB](#).

(Padrões usados na [globo.com](#))

Todos os materiais deverão estar em perfeitas condições técnicas para exibição e edição. Não serão aceitas inscrições de comerciais cujas versões sejam diferentes daquelas exibidas pela Centro América em Cuiabá, Rondonópolis e sua sucursal de Primavera do Leste, Sinop e sua sucursal de Sorriso, Tangará da Serra e pela Rádio Centro América FM de Cuiabá, Rondonópolis, Sorriso, Aragarças e Cáceres.

\* Cópia do pedido de inserção (PI) do anunciante ou da agência, referente a peça inscrita. O arquivo da P.I. tem que estar em [PDF até 1MB](#).

**OBSERVAÇÃO:** A cópia do PI é de **INTEIRA RESPONSABILIDADE** da agência responsável pela inscrição. A Centro América se isenta do fornecimento da mesma. Não serão aceitas entregas posteriores as inscrições.

O comercial deverá ser inscrito em uma única categoria. [A inscrição do comercial em categoria errada, ou em mais de uma categoria, acarretará sua imediata desclassificação, sem aviso prévio aos inscritos.](#)

As cópias dos comerciais inscritos passam a pertencer ao acervo da Centro América e não serão restituídas.

## **2 - Categorias**

### **2.1 - Televisão Aberta**

**Iniciativa Privada:** a iniciativa privada será dividida em duas categorias: agências cadastradas na Centro América em Cuiabá concorrerão entre si e as agências cadastradas nas emissoras: Centro América em Rondonópolis e sua sucursal de Primavera do Leste, Sinop e sua sucursal de Sorriso e Tangará da Serra. **A agência deverá se inscrever na praça em que reside, independente de qual praça foi veiculado o comercial.** A iniciativa privada será constituída, portanto, de 4 categorias conforme descrição abaixo:

**2.1.1 - Varejo:** comercial isolado criado com o objetivo de divulgar uma promoção, desde que contenha o produto em oferta, com seu respectivo preço, desconto ou suas condições de comercialização. Qualquer tipo de promoção, liquidação, sorteio ou desconto, mesmo que não contenha o preço explícito no comercial, entra na categoria varejo.

**2.1.2 - Institucional:** peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa, instituição ou órgão privado. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante.

**2.1.3 - Varejo Interior:** comercial isolado criado com o objetivo de divulgar uma promoção, desde que contenha o produto em oferta, com seu respectivo preço, desconto ou suas condições de comercialização.

**2.1.4 - Institucional Interior:** peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa, instituição ou órgão privado. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante.

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de não inscrição de no mínimo 10 (dez) participantes em qualquer uma das 02 (duas) categorias do interior (Varejo Interior e Institucional Interior), as inscrições serão reunidas em 01 (uma) só categoria denominada "Categoria Interior", passando o total de categorias da iniciativa privada do Prêmio Centro América de 04 (quatro) para 03 (três).

**ATENÇÃO:** A partir de 2019 cada VT inscrito deverá ter sido veiculado com um valor mínimo equivalente a um comercial de 30" no Jornal Nacional da praça em que foi veiculada. Exceto em caso de materiais de cunho social produzidos sem fins lucrativos a entidades beneficente/filantrópicas e veiculados com apoio da TV Centro América, Centro América FM ou em nossos portais (Home, G1 e GE). A Agência deverá enviar declaração, no ato da inscrição do prêmio, da entidade informando que recebeu como doação a peça em questão. Sendo a peça de entidades beneficente/filantrópica concorrerá na categoria conforme o item 2.2 deste regulamento.

**2.2 - Órgãos públicos, Serviço Social autônomo, Instituições beneficente/filantrópica, autarquias e economia mista:** Peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa ou órgão público. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante. Nesta iniciativa não haverá divisão de agências.

**2.2.1 -** Serão classificadas nesta categoria como Instituições beneficente/filantrópica as peças de cunho social produzidos sem fins lucrativos a entidades beneficente/filantrópicas. Exibidas sem vinculação de marca comercial na assinatura das peças. Podendo estas serem assinadas com apoio institucional da TV Centro América, Centro América FM ou dos nossos portais (Home, G1 e GE).

### **2.3 - Grand Prix**

Entre os vencedores das categorias referentes à iniciativa privada será escolhido o melhor comercial do ano, sendo assim, esta categoria é isenta de inscrição.

### **2.4 - Rádio**

**2.4.1** - Para os trabalhos veiculados em rádio, o participante deve preencher a ficha de inscrição, também disponível no site.

**2.4.2** - Podem concorrer apenas spots e jingles locais e nacionais veiculados nas emissoras de rádio da Centro América FM entre **01/01/2018 e 31/12/2018**.

**2.4.3** - O processo para inscrição de rádio é o mesmo descrito acima para comerciais veiculados no meio TV.

**ATENÇÃO:** A partir de 2019 cada JINGLE / SPOT inscrito deverá ter sido veiculado com um valor mínimo equivalente a um testemunhal ao vivo de 60" na praça em que foi veiculada. Exceto em caso de materiais de cunho social produzidos sem fins lucrativos a entidades beneficente/filantrópicas e veiculados com apoio da TV Centro América, Centro América FM ou em nossos portais (Home, G1 e GE). A Agência deverá enviar declaração, no ato da inscrição do prêmio, da entidade informando que recebeu como doação a peça em questão. **Esses materiais não concorrem ao Grand Prix Rádio.**

**2.4.4** – Na **Categoria Nacional**, agências e clientes nacionais com sede fora do estado de Mato Grosso podem se inscrever para participar do Prêmio Centro América. A agência vencedora receberá como prêmio, troféu e certificado. **Essa categoria não concorre ao Grand Prix Rádio.**

**OBSERVAÇÃO:** A categoria nacional só terá validade em 2019, se obtiver o número mínimo de 5 inscrições.

**P.I.: O arquivo do P.I. tem que estar em PDF com até 1 MB**

## **Categorias**

**2.4.5** – Spot: é um fonograma utilizado como peça publicitária em rádio, feita por uma locução com uma ou mais vozes, com ou sem efeitos sonoros e música de fundo.

**2.4.6** – Jingle: modalidade de publicidade radiofônica referente a uma composição musical, com melodia e texto. As durações mais comuns são de 30 e 60 segundos.

**2.4.7** – Nacional: categoria criada especificamente para agências e clientes nacionais concorrerem entre si. Nesta modalidade podem inscrever peças de Spot e Jingle, que concorrem separadamente.

## **2.5 - Internet**

Para os trabalhos veiculados na internet, nos portais da Centro América (Home, G1 e GE), a inscrição é feita mediante preenchimento e envio da ficha de inscrição junto com a cópia do pedido de inserção do anunciante ou da agência.

**O arquivo da P.I. tem que estar em PDF até 1MB**

**OBSERVAÇÃO:** Esta categoria só terá validade em 2019, se obtiver o número mínimo de 10 inscrições.

- As peças podem estar representadas por diferentes formatos aceitos pelos portais de conteúdo como: banners, selos, buttons, entre outros.

### 3. Prêmios

Os prêmios a serem atribuídos aos vencedores do Prêmio Centro América de Criação Publicitária, serão os seguintes:

**3.1 - Certificados:** conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, agência e cliente dos comerciais vencedores em cada categoria;

**3.2 - Troféus:** conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, agência e cliente dos comerciais vencedores em cada categoria.

**3.3 - Viagem (Grand Prix TV):** a agência publicitária vencedora da Categoria Grand Prix, da categoria TV Aberta, receberá como prêmio uma viagem e hospedagem para duas pessoas para (local a definir), saindo e retornando a Cuiabá. A agência deverá indicar os nomes das duas pessoas que receberão este prêmio no prazo máximo de 07 (sete) dias após a premiação. Fica determinado que o período da viagem deverá ser no mês de SETEMBRO de 2019, exceto feriados. Em classe econômica, sujeito a disponibilidade de assento. As despesas de passaporte, visto, alimentação, transporte e passeios, com exceção do passeio da “ (a definir) ”, já incluso no pacote, ficam por conta dos contemplados, que deverão estar munidos de documento com foto no momento da retirada do prêmio. Toda despesa gerada a partir da emissão da passagem, ficará por conta do ganhador.

A viagem é intransferível, ou seja, após a indicação das duas pessoas acima mencionadas, não poderá haver alterações.

O prêmio descrito no item 3.3, não poderá ser convertido em crédito, tampouco, ter seu destino alterado em nenhuma hipótese.

**3.4 - Viagem (Grand Prix Rádio):** conferido um pacote turístico para duas pessoas em viagem nacional para (local a definir), saindo e retornando a Cuiabá. A agência deverá indicar os nomes das duas pessoas que receberão este prêmio no prazo máximo de 7 (sete) dias após o decurso do prazo de recurso ou o trânsito em julgado da decisão. Fica determinado que o período da viagem deverá ser no mês de SETEMBRO de 2019, exceto feriados. Em classe econômica, sujeito a disponibilidade de assento. As despesas de passaporte, visto, alimentação, transporte e passeios ficam por conta dos contemplados, que deverão estar munidos de documento com foto no momento da retirada do prêmio. Toda despesa gerada a partir da emissão da passagem, ficará por conta do ganhador.

A viagem é intransferível, ou seja, após a indicação das duas pessoas acima mencionadas, não poderá haver alterações.

Os prêmios descritos nos itens 3.4, não poderá ser convertido em crédito, tampouco, ter seu destino alterado em nenhuma hipótese.

**3.5 - Notebook:** para a Categoria Internet, a agência de publicidade vencedora receberá um notebook como prêmio.

Os prêmios constantes do item 3.3, 3.4 e 3.5, somente serão entregues, após o decurso in albis do prazo de recurso, ou o trânsito de julgado da decisão do Júri, já os do item 3.1 e 3.2 que não forem retirados na festa de premiação, deverão ser retirados na sede da Centro América, av. Marechal Deodoro, 504 – Santa Helena em Cuiabá, até 10 dias após a solenidade de premiação.

Os finalistas receberão certificados de finalistas em suas agências.

#### **4. Júri**

O júri será composto por:

O júri será composto por 5 jurados, sendo eles representantes de criação e produção de agências nacionais ou do meio publicitário (curso de comunicação social, etc), além de 1 representante da Centro América que será o presidente do júri.

Nenhum dos escolhidos que confirmarem a presença pode ser impugnado nem considerado impedido por nenhuma das agências participantes.

O júri reunir-se-á em sessão com data e horário a serem definidos pela Centro América.

Os vencedores serão conhecidos na ocasião da solenidade de premiação.

Atribuições do júri: competirá ao presidente do júri e ao coordenador do Prêmio, respectivamente, dirigir a sessão e dirimir questões relacionadas ao cumprimento deste regulamento. Ambos não terão direito a voto, exceto o presidente, em caso de empate.

Compete ao júri eleger cinco finalistas para cada uma das categorias. O júri indicará entre os finalistas das categorias pertinentes à iniciativa privada, o vencedor do Grand Prix.

Se houver peças semelhantes de uma mesma campanha publicitária inscritas em uma categoria só poderá vencer uma delas, a qual será decidida em consenso pelo júri.

Os jurados, em votação secreta, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, devidamente assinadas, de cinco a dez pontos aos finalistas de cada categoria. Serão levados em consideração como critérios de avaliação itens como originalidade, criatividade, técnica e excelência na produção.

#### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificada a peça publicitária que for considerada plágio ou imitação, se assim o júri decidir em comum acordo.

Igualmente será desclassificada a peça publicitária cujas informações de cadastro forem inverídicas, após apurado pelo júri.

#### **6. DOS RECURSOS**

Será de 5 (cinco) dias o prazo para apresentar recurso perante a Coordenação do Prêmio Centro América (1ª instância).

Da decisão da Coordenação do Prêmio cabe recurso administrativo em 5 (cinco) dias, que será julgado pelo Júri, cuja decisão será irrecorrível e soberana.

6.1 O prazo acima mencionado, será contado em dias corridos, excluindo-se o início e incluindo-se o final, em sendo feriado ou final de semana, prorroga-se para o próximo dia útil.

## 7. Disposições Gerais

Não será conferido certificado, troféu ou prêmio ao profissional cujo nome não constar da ficha de inscrição. Igualmente não serão premiados comerciais que tenham iniciado veiculação antes de 01/01/2018 e após 31/12/2018. Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento da ficha de inscrição.

Os vencedores serão os inscritos que obtiverem maior média aritmética, em cada categoria, excluídas as abstenções.

Em caso de empate, vencerá o inscrito que obtiver o maior número de indicações.

A entrega dos prêmios e a divulgação dos nomes dos vencedores serão feitas em evento com data e local a serem divulgados pela Centro América.

As notas atribuídas aos inscritos somente poderão ser divulgadas após a realização da solenidade de premiação. **Serão recusadas inscrições de comerciais criados para emissoras da TV Centro América e/ou empresas vinculadas ao Grupo Zahran e TODOS os comerciais criados e veiculados fora do estado de Mato Grosso.** Os comerciais realizados nas produtoras Centro América somente poderão ser inscritos quando as modalidades PRODUÇÃO, CRIAÇÃO e DIREÇÃO forem assinadas pela agência e não pelos profissionais das respectivas emissoras.

Não poderão ser inscritos comerciais que utilizam banco de imagens de indústria, pois estes serão automaticamente desclassificados.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Centro América de Criação Publicitária e, em segunda instância, pelo júri.

## PARTE II – CATEGORIA ACADÊMICA

### 1. Inscrições

Para concorrer ao Prêmio Centro América de Criação Publicitária, na Categoria ACADÊMICA, o participante deverá estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda – (a partir do terceiro semestre), em uma das Universidades ou Faculdades de Mato Grosso. **Os participantes deverão anexar o comprovante de matrícula no semestre letivo.**

**ATENÇÃO:** Neste ano os alunos matriculados a partir do 2ª semestre do curso de Publicidade e Propaganda poderão se inscrever na categoria acadêmica. **É obrigatório anexar o comprovante de matrícula no semestre letivo.**

**COMPROVANTE:** O arquivo do comprovante de matrícula tem que estar em **PDF até 1MB.**

O material poderá ser inscrito individualmente ou em grupo de até 3 (três) acadêmicos. Cada participante poderá inscrever-se apenas com uma peça.

O responsável pela inscrição deverá aceitar os termos do regulamento, juntamente com:

- Ficha de inscrição, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;

- Autorização de Uso de Imagem e Termo de Cessão de Obra, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;
- Termo assinado pela instituição beneficente escolhida pelos acadêmicos participantes do 22ª Prêmio Centro América de Criação Publicitária autorizando a veiculação nas emissoras de Televisão e Rádio Centro América, caso o material seja escolhido vencedor. O período da veiculação será determinado pela organização do evento. O modelo de autorização estará disponível no site: [www.premiocentroamerica.com.br](http://www.premiocentroamerica.com.br).

**TERMO: O arquivo do termo de autorização da instituição tem que estar em PDF até 1MB.**

- Cópia do comercial ou peça inscrita. Deverá ser feito o upload do vídeo nas seguintes configurações:

**Televisão: Vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:**

**- Configurações do Vídeo:**

Codec: H.264  
Frame rate: 29.970fps  
Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

**- Configurações do Áudio do Vídeo:**

Codec: AAC  
Bit rate: 128kbps  
Sample Rate: 44100HZ  
Channels: 2 canais

**Rádio: Spots/Jingles devem estar em MP3 com até 5MB:**

Bit rate: 128kbps  
Sample Rate: 44100HZ  
Channels: 2 canais

O material deverá ser enviado em perfeitas condições técnicas para exibição e edição, com claquete indicando título, universidade, nome dos responsáveis pela criação, produção e direção da peça. As cópias dos comerciais inscritos passarão a pertencer ao acervo da Centro América e não serão restituídas.

## **2. Material Acadêmico**

Institucional: peça isolada criada com o objetivo de promover uma ação social de acordo com um determinado tema pré-estabelecido pela organização do Prêmio.

**Tema: “Institucional Entidade Filantrópica”**

### **Briefing:**

Entidades Filantrópicas são empresas, sem fins lucrativos, que prestam serviços a pessoas carentes ou com alguma necessidade, com a intenção de ajudar de forma solidária a sociedade. Algumas abrigam pessoas, outras auxiliam para terem uma melhor qualidade de vida. Além disso realizam trabalhos para arrecadação de doações de roupas, comidas, itens de higiene pessoal, entre outros. A partir desta ideia de trabalho sobre as instituições filantrópicas, convidamos você a produzir uma campanha institucional para alguma instituição de MT, a sua esco-



lha, como por exemplo asilos, orfanatos, instituições que atendam pessoas com necessidades especiais, entre outras. A campanha deverá divulgar o trabalho da instituição e mover a população a ajudar a instituição escolhida. O material deverá ser finalizado com informações de contato da instituição e a melhor forma de ajudá-la (conforme a necessidade da mesma), por exemplo: “ajude a instituição (nome da instituição) através de doações de (nome do que será doado), informações pelo telefone (contato da instituição).”

(VT/SPOT – 25 segundos + 5 segundos de trilha para assinatura. Total 30 segundos.)

### 3. PRÊMIOS

São os seguintes os prêmios atribuídos aos vencedores do Prêmio Centro América de Criação Publicitária categoria Acadêmica:

**Certificados:** conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

**Troféus:** conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

**Veiculação:** o VT/Spot vencedor será veiculado em todas as emissoras da Centro América e Centro América FM em Mato Grosso, com assinatura das respectivas emissoras.

**Tablet:** Serão entregues como premiação três tablets para a campanha vencedora.

Os finalistas receberão certificados de finalistas em suas Universidades/Faculdades.

### 4. Disposições Gerais

#### Será desclassificada:

- a) Peça acadêmica que apresentar 1 (um) ou mais participantes que estiverem concorrendo em qualquer uma das outras categorias do Prêmio Centro América.
- b) Que for considerada plágio ou imitação, se assim o júri decidir em comum acordo.
- c) Inscrições de comerciais criados por funcionários/estagiários da Centro América e/ou empresas vinculadas ao Grupo Zahran.

Toda Peça Acadêmica deverá ser **inédita**, sendo que será sumariamente desclassificada a que for veiculada em qualquer meio de comunicação (televisão, internet, etc.) antes da entrega dos prêmios.

Não será conferido certificado, troféu ou prêmio ao acadêmico cujo nome não constar na ficha de inscrição. Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento das fichas de inscrição.

Os vencedores serão os inscritos que obtiverem a maior média aritmética na categoria, excluídas as abstenções.

Em caso de empate, vencerá o inscrito que obtiver o maior número de indicações.

A entrega dos prêmios e a divulgação dos nomes dos vencedores serão feitas em evento com data e local e serem divulgados pela Centro América.

As notas atribuídas aos inscritos somente poderão ser divulgadas após a realização da solenidade de premiação.

Não poderão se inscrever comerciais que utilizam banco de imagens / vídeos de indústrias e royalty free, estes serão automaticamente desclassificados.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Centro América de Criação Publicitária, em segunda instância, pelo júri.

Ao confirmar a ficha de inscrição, o(s) participante(s) declara(m) estar ciente(s) e de acordo com este regulamento.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Centro América de Criação Publicitária e, em segunda instância, pelo júri.

#### **COORDENADORES DO PRÊMIO CENTRO AMÉRICA:**

##### **COORDENAÇÃO REGIONAL**

Responsável: **Camila Carreira Milanez da Rocha**  
Rua Marechal Deodoro, 504 – Santa Helena – Cuiabá/MT  
E-mail: camila.carreira@tvca.com.br  
Telefone: (65) 3614-1792

##### **COORDENAÇÃO LOCAL**

###### **TV CENTRO AMÉRICA - RONDONÓPOLIS**

Responsável: **Isabela Napolessi**  
Rua Ariadne Feltrin de Campos, 598 – Vila Nova Aurora – Rondonópolis/MT  
E-mail: isabela.napolessi@tvca.com.br  
Telefone: (66) 3439-2333

###### **TV CENTRO AMÉRICA - SINOP**

Responsável: **Rafael Dinarte**  
Rua das Hortências, 1901 – Jardim Paraíso – Sinop/MT  
E-mail: rafael.silva@tvca.com.br  
Telefone: (66) 3517-2327

###### **TV CENTRO AMÉRICA - TANGARÁ DA SERRA**

Responsável: **Pedro Neponoceno**  
Rua 20-A, nº 202 W – Jardim Amélia – Tangará da Serra/MT  
E-mail: pedro.neponoceno@tvca.com.br  
Telefone: (65) 3311-3408

###### **RÁDIO CENTRO AMÉRICA - SORRISO**

Responsável: **Suelene Aparecida**  
Avenida Curitiba – Bom Jesus - 3380 – Sorriso/MT  
E-mail: suelene.aparecida@centroamericafm.com.br  
Telefone: (66) 3545-9000

###### **CENTRO AMÉRICA FM - RONDONÓPOLIS**

Responsável: **Isabela Napolessi**  
Rua Ariadne Feltrin Campos, 598, Bloco 2, Vila Aurora – Rondonópolis/MT  
E-mail: isabela.napolessi@tvca.com.br

Telefone: (66) 3439-2337

**CENTRO AMÉRICA FM - CÁCERES**

Responsável: **Tiemy Karen Millan Kishi**  
Rua dos Caçadores, s/n. Bairro Cavahada – Cáceres/MT  
E-mail: [tiemy.karen@centroamericafm.com.br](mailto:tiemy.karen@centroamericafm.com.br)  
Fone: (65) 3211-5400

**CENTRO AMÉRICA FM - ARAGARÇAS**

Responsável: **Camila Carreira Milanez da Rocha**  
Av. Ministro João Alberto - Setor Araguaia – Aragarças/GO  
E-mail: [camila.carreira@tvca.com.br](mailto:camila.carreira@tvca.com.br)  
Telefone: (65) 3614-1792

Departamento de Marketing – Centro América – Mato Grosso

